

Cias

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mês d'outubro de mil e oito centos e oitenta e nove, nesta villa de Monção, e praças do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Coetano José Dias, presidente da Comissão do recenseamento eleitoral em esa qualidade presidente da assembleia da apuração da eleição dum Deputado pelo Circuito, numero dois, a qual se procediu no dia vinte do corrente e achando-se também presentes os cidadãos Luiz António Rodrigues Valle Junior e José Joaquim Rodrigues, portadores da acta original da assembleia de Monção; Jacintho Pereira e Simão António Rodrigues de Brito, portadores da acta da assembleia de Moreira; Manoel Luiz Fernandes Manoel José Pereira Caldas, portadores da acta da assembleia de Tangil; e João Ribeiro portador da acta da assembleia de Segide, faltando Manoel José Domingues Machado; José Joaquim Doutelvis, portador da acta original da assembleia de Melgaco, faltando José Augusto Teixeira; Padre Francisco António Melo, portador da acta da assembleia de Faria, faltando o Padre Luiz Manoel Marques; Padre Francisco José Dias

portador da acta da assembleia de Paderne, faltando o Prior Manoel António de São Vilarinho; e Delfino Vaz, portador da acta da assembleia de Penso, faltando Maximiano Fernandes Pereira e bem assim estavam despresente Manoel António Moreira Marques, Presidente da Câmara, servindo de deputado ministrador do Concelho propôs o Presidente para escrutinadores os cidadãos: José Joaquim Rodrigues e o Abade José Joaquim Donaire; para secretários Luiz António Rodrigues Valle Júnior e o Padre Francisco António Melo e para suplentes os cidadãos P. Francisco José Dias e João Ribeiro, convidando a passarem para o lado direito os que approvasssem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a ocupar os seus lugares na Mesa que assim ficou constituída. E tendo o Presidente da Assembleia apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas, que receberas das assembleias primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de trinta

Dias 2

trinta de Setembro de Mil oito centos e cincuenta
e oitos, assim como os portadores das actas originais,
e o Administrador do Concelho as copias que existi-
am em seu poder, procedeu-se à nomeação de duas
Comissões para examinarem as mesmas actas, sen-
do propostos para a primeira os cidadãos José Joaquim
Rodrigues e João Ribeiro e para a segunda o Abade
José Joaquim Doutinho e Deferino Vaz, os quais
dos foram aprovados pela assembleia; observando-se
na distribuição das actas pelas referidas Comis-
sões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decre-
to. Interrrompida a sessão para as Comissões se
ocuparem do exame das actas e do apuramento dos
votos, apresentaram depois os seus pareceres escri-
ptos, que foram lidos à assembleia e por ella appro-
vados, procedendo logo a Mesa ao apuramento
geral dos votos na conformidade do artigo oiten-
ta e sete do mesmo decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos votantes de todo o
Círculo foi de seis mil e sessenta e nove, tendo
obtido dois mil novecentos e quatro votos o Doutor
Padre Luiz José Dias, mil e quatro o cidadão
quatro votos o cidadão Luciano Cordeiro, mil vo-
tos o Conselheiro Alberto Antônio de Moraes
Carvalho, trezentos quarenta e cinco votos o

General Caetano Pereira Sanches de Castro, sessenta e cinco votos o Conselheiro José Guitherme Pacheco, setenta e nove votos o Conselheiro Antônio do Souza Pinto Magalhães, um voto o Conselheiro José Maria Batista Coelho, quatro centos e sessenta e quatro votos o Cidadão Sebastião de Souza Dantas Baracho, noventa e quatro votos o Conego Joaquim Alves Matheus, sessenta e sete votos o Conselheiro Guitheronino Augusto de Barros, trinta e dois votos o Cidadão Augusto Fuschini e quatorze votos o Dr. Antônio Henrique da Silva, apresentando nestes sentidos os seus pareceres, que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o Dr. Padre Luiz José Dias obteve a maioria dos votos do Círculo de Almada e de Belgaço, o Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Círculo, numero dous, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstância de constar pelas actas de todo o círculo que os eleitores d'ella outorgaram ao Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessários para que, reunido com os dos outros círculos eleitoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e dos A.

3

edos & Actos adicionaes á mesma tudo quanto
for conducente ao bem geral dae e Naçāo. E dan-
do-se cumprimento ao disposto nos artigos
novente e dois a noventa e quatro do decreto
eleitoral se houve por dissolvida a assem-
bleia, do que se lavrou esta acta, que em P.
drei Francisco Antonio Melleiro, Secretario e
crevie assignei com todos os Vogaes da Me-
sa

Captano Joaquim Dias

Manuel António Moro Marques

José Joaquim Rodrigues

José Joaquim Delettrez

Luiz Antônio Rodrigues Nalha Júnior

P. Francisco P. d. D.

João Ribeiro

P. Francisco Antonio Melleiro